

2011

Documento de trabalho para a definição da
Marca Priolo: Versão 4.



ÍNDICE

RESUMO	03
1. NOTA INTRODUTÓRIA	02
1.1 Justificação da necessidade de criação da Marca Priolo.	02
1.2 Importância do apoio institucional à Marca Priolo.	02
2. PROCEDIMENTO DE ADESÃO	03
2.1 Critérios básicos de adesão à Marca Priolo.	03
2.2 Procedimento de adesão e renovação da adesão à Marca Priolo.	03
3. BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS ADERENTES	04
3.1 Rede de empresas integradas na Marca Priolo.	04
3.2 Outras vantagens da adesão à Marca Priolo.	04
3.3 Responsáveis pela garantia das vantagens associadas à Marca Priolo.	05
4. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS ADERENTES	06
4.1 Introdução.	06
4.2 Obrigações anuais das empresas aderentes.	06
4.3 Listagem de boas práticas a incorporar pelas empresas.	07
ANEXOS	08
A Descrição da Marca Priolo	08
B Formulário de adesão à Marca Priolo	09



RESUMO

1

A Marca Priolo, criada no âmbito do Projeto LIFE Laurissilva Sustentável e na sequência do projeto Life Priolo e registada pelo Governo Regional dos Açores, pretende ser um selo de qualidade para aquelas empresas que estabeleçam parcerias com a conservação do Parque Natural da Ilha de São Miguel e das áreas protegidas nos concelhos de Nordeste e Povoação e promover o desenvolvimento duma atividade turística sustentável nestes dois concelhos.

O sucesso desta Marca dependerá da participação de todas as entidades envolvidas no processo, pelo que a redação definitiva do documento deverá fazer-se em conjunto com todas as instituições que podem fomentar e contribuir para a divulgação da Marca.

O presente documento pretende ser uma proposta e um ponto de partida para: a discussão dos critérios exigidos às empresas para aderir à Marca Priolo; o funcionamento do sistema de adesão e renovação da adesão das empresas a Marca Priolo e as vantagens e obrigações das empresas aderentes.

As propostas aqui definidas são portanto um ponto de partida para a discussão e não representam necessariamente o resultado final da caracterização da Marca Priolo.

Esta segunda versão inclui as decisões tomadas na primeira reunião do grupo de trabalho alargado para a definição da Marca Priolo e coordenação do processo de criação duma estratégia de turismo sustentável nos concelhos de Nordeste e Povoação.



1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Justificação da necessidade de criação da Marca Priolo.

A Marca Priolo, criada no âmbito do Projeto LIFE Laurissilva Sustentável e na sequência do projeto Life Priolo e registada pelo Governo Regional dos Açores, pretende ser um selo de qualidade para aquelas empresas que estabeleçam parcerias com a conservação do Parque Natural da Ilha de São Miguel e das áreas protegidas nos concelhos de Nordeste e Povoação e promover o desenvolvimento duma atividade turística sustentável nestes dois concelhos.

A criação duma Marca que englobe todas as empresas interessadas no desenvolvimento do turismo sustentável nos concelhos de Nordeste e Povoação poderá trazer vantagens em termos ambientais e em termos económicos.

Em termos ambientais, a Marca Priolo garantirá um processo de melhoria continuada do desempenho ambiental das empresas assim como uma boa relação destas com as Áreas Protegidas em que desempenham a sua atividade.

Em termos económicos, a adesão à Marca Priolo garantirá a criação duma rede de empresas que testarão assim uma boa estratégia para a melhoria do volume de negócios de cada uma das empresas integrantes da rede. Ao mesmo tempo, a adesão à Marca Priolo e ao processo de desenvolvimento duma Estratégia de Desenvolvimento Turístico Sustentável, favorecerão a divulgação destas empresas.

1.2 Importância do apoio institucional à Marca Priolo.

Para uma Marca, com as características da Marca Priolo, poder cumprir os seus objetivos, tanto em termos ambientais como em termos económicos, é essencial a participação de todas as instituições implicadas no desenvolvimento económico e ambiental da área e a oferta de mais-valias para as empresas integrantes da Marca.

Por esta razão a primeira reunião a realizar será com todas as instituições que poderão integrar o processo de criação da Marca Priolo e discutir as mais-valias para as empresas integrantes da mesma. O presente documento apresenta propostas que as diferentes instituições poderão contribuir para a Marca, tendo em conta que são essas que conhecem melhor as suas possibilidades e portanto sendo as mais indicadas para determinar estes contributos.

2. PROCEDIMENTO DE ADESÃO À MARCA PRIOLO

2.1 Requisitos básicos de adesão à Marca Priolo.

- A Marca Priolo poderá ser utilizada para atividades de artesanato, produção agrícola, turismo, restauração e alojamento nos concelhos de Nordeste e Povoação, assim como pelas entidades públicas que integrem a Marca Priolo.
- A atividade agrária, turística ou artesanal que pretenda aderir à Marca Priolo deverá poder enquadrar-se nas características das atividades ecoturísticas e, portanto, não serão aceites atividades que perturbem o equilíbrio da envolvente.
- Caso somente algumas das atividades da empresa se enquadrem nestes critérios, a empresa poderá aderir à Marca só para a realização destas atividades.

2.2 Procedimento de adesão e renovação da adesão à Marca Priolo.

- As empresas interessadas em aderir à Marca Priolo deverão preencher um formulário de inscrição (inserido na plataforma Do-It da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar), em que especifiquem quais as atividades a ser identificadas pela Marca, justifiquem o cumprimento de todos os requisitos básicos de adesão à Marca e identifiquem as ações de melhoria que irão implementar na sua empresa durante o período de utilização da Marca Priolo (ver formulário em Anexo II);
- Com o intuito de dar apoio aos empresários com dificuldades no preenchimento do formulário, estarão disponíveis dois pontos físicos de apoio ao processo: o Centro Ambiental do Priolo (Nordeste) e o Gabinete da CETS (no Centro de Monitorização e Investigação das Furnas);
- O formulário de adesão será avaliado pela DRA para verificar que cumpre com os requisitos para a adesão à Marca;
- No caso de empresas ou atividades em que existam dúvidas sobre o cumprimento dos requisitos, o formulário será reencaminhado para as instituições incluídas no grupo de trabalho alargado (DRA, DRT, DRRF, CMN, ASDEPR, SPEA e AZORINA) e cada uma delas emitirá um voto ao respeito da pertinência ou não da adesão da empresa, no prazo máximo de 15 dias desde a receção da solicitação;
- A decisão será tomada por maioria, com voto simples;
- Caso seja considerado necessário, será convocada uma reunião do grupo de trabalho alargado para discutir a adesão na qual a empresa será convidada a participar;
- Em qualquer dos casos, o prazo máximo para a resolução dos processos de adesão à Marca Priolo deverá ser de 60 dias;
- A entidade responsável pela receção dos pedidos e resposta aos interessados será a Direção Regional do Ambiente.

3. BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS ADERENTES

3.1 Rede de empresas integradas na Marca Priolo

A criação de uma rede de empresas associadas à Marca Priolo poderá trazer mais-valias às empresas em termos de divulgação.

A) Site sobre turismo na Área abrangida pela Marca Priolo: No âmbito do Projeto LIFE – Laurissilva Sustentável será criado um *site* de turismo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, em que as empresas aderentes à Marca Priolo serão incluídas, com referência aos próprios sites das empresas.

B) Disponibilização de materiais informativos sobre a Área Protegida abrangida pela Marca Priolo e os equipamentos ecoturísticos existentes: As empresas aderentes à Marca Priolo receberão informação ambiental e turística produzida pela DRA e DRT sobre a área protegida em que se encontram inseridas e as atividades ecoturísticas existentes na área.

C) Rede de empresas: As empresas aderentes à Marca Priolo oferecerão informação sobre as restantes empresas aderentes, criando deste modo uma rede de empresas e incrementando a sua divulgação. Será criado um guia turístico da ZPE que incluirá informação sobre as empresas integrantes da rede.

D) Participação na tomada de decisões sobre o desenvolvimento turístico das áreas abrangidas pela Marca Priolo. As empresas aderentes à Marca Priolo farão parte do fórum permanente em matéria de turismo sustentável das Terras do Priolo, sendo regularmente informadas do progresso das acções incluídas no Plano de Acção da mesma

3.2 Outras vantagens da adesão à Marca Priolo

E) Presença das empresas em feiras de turismo em que as instituições parceiras da Marca Priolo estejam presentes. As instituições envolvidas na criação da Marca Priolo assegurarão a divulgação das empresas aderentes à Marca nas feiras de turismo organizadas por elas ou em que elas participem.

F) Informação e formação sobre estratégias de melhoria do desempenho ambiental da empresa. As empresas poderão usufruir de formação para a melhoria do desempenho ambiental das mesmas e para a concretização dos objetivos de melhoria necessários para a manutenção da adesão à Marca Priolo.

G) Informação sobre fundos disponíveis para a melhoria do desempenho ambiental ou económico da empresa. Para concretizar esta ação, poderá recorrer-se aos fundos Leader+ (atualmente anexos III e IV do Prorural) para a criação duma estrutura de apoio ao investimento abrangente aos dois concelhos.

H) Possibilidade de benefícios para a candidatura a fundos e financiamentos no futuro.

I) Possibilidade de utilização da Marca de Parceiro do Parque Natural de Ilha de São Miguel.

3.3 Responsáveis pela garantia das vantagens associadas à Marca Priolo.

Para garantir a realização das ações conducentes a oferecer vantagens às empresas aderentes à Marca Priolo, serão definidos os responsáveis pelas mesmas por ordem de importância na seguinte tabela.

Ação	Descrição	Entidade responsável	Outras entidades envolvidas
A) Site sobre turismo na ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme	- Criação do site de turismo na ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme e áreas próximas	Gabinete CETS	DRA, DRT, CMN, DRRF.
	- Manutenção do site e atualização	Gabinete CETS	DRA, DRT, CMN, DRRF.
B) Disponibilização de materiais informativos sobre a Área Protegida abrangida pela Marca Priolo e os equipamentos ecoturísticos existentes	- Disponibilização de informação referente às áreas protegidas existentes na área de ação da Marca Priolo	Gabinete CETS	DRA, SPEA
	- Disponibilização de informação sobre infraestruturas ecoturísticas na área de ação da Marca Priolo	DRT, DRRF, CMN	Centro Ambiental do Priolo
C) Rede de empresas		Gabinete CETS	Empresarios
D) Participação na tomada de decisões sobre o desenvolvimento turístico das áreas abrangidas pela Marca Priolo.	- Participação na gestão do Uso Público do Parque de Ilha de São Miguel	PNISM	
	- Participação na discussão dos PDM	CMN	
E) Presença das empresas em feiras de turismo em que as instituições responsáveis pela criação da Marca Priolo estejam presentes.	- Stand da Marca Priolo no circuito de feiras da DRT (BTL e outras) - Feiras gastronómicas - Feira de atividades económicas povoação - Festas do Senhor Santo Cristo - Feira Agrícola	DRT	DRA, CMN, SPEA
F) Informação e formação sobre estratégias para melhorar o desempenho ambiental da empresa.	- Energia - Resíduos - Água - Biodiversidade	DRA	Centro Ambiental do Priolo e PNISM (DRA/DRE)
G) Informação sobre fundos disponíveis para a melhoria do desempenho ambiental ou económico da empresa.		ASDEPR	
H) Possibilidade de benefícios para a candidatura a fundos e financiamentos		ASDEPR (já está)	
I) Possibilidade de utilização da Marca de Parceiro do Parque Natural de Ilha de São Miguel		DRA	Gabinete CETS Terras do Priolo

4. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS ADERENTES

4.1 Introdução

As empresas aderentes à Marca Priolo deverão sempre assumir uma série de compromissos com a conservação e divulgação da Área Protegida em que se encontram inseridos.

As obrigações das empresas aderentes estarão divididas em dois grupos:

A) Obrigações inerentes à adesão

B) Boas práticas a serem incorporadas pelas empresas aderentes.

As primeiras serão de cumprimento obrigatório desde a adesão à Marca, enquanto as segundas farão parte de um processo de melhoria permanente das empresas aderentes e que serão obrigadas a incorporar de maneira progressiva.

Para a renovação do direito de uso da Marca Priolo, será obrigatório a incorporação de três boas práticas listadas no ponto 4.3.

4.2 Obrigações anuais das empresas aderentes

1. Adesão ao processo de criação duma estratégia de turismo sustentável para os concelhos de Nordeste e Povoação.
2. Criação dum espaço de divulgação da Área Protegida no seu estabelecimento.
3. Fornecimento aos turistas de informação sobre a Área Protegida e sobre as outras empresas aderentes à Marca Priolo.
4. Realização de ações de formação para os seus empregados sobre boas práticas ambientais e sobre a Área Protegida.
5. Fornecimento à DRA e DRT, anualmente e quando solicitado, de informação sobre os turistas recebidos e atividades desenvolvidas na Área Protegida – Criar formulário -

Caso estas obrigações sejam incumpridas a empresa não poderá candidatar-se à Marca Priolo por um período de 3 anos.

4.3 Listagem de boas práticas a incorporar pelas empresas aderentes para renovar a adesão à Marca Priolo

1. Apoio à conservação da Área Protegida.
 - 1.1. Produção de material de divulgação da Área Protegida.
 - 1.2. Apoio à realização de ações de voluntariado ambiental na Área Protegida.
 - 1.3. Apoio à investigação nas Áreas Protegidas.
 - 1.4. Vigilância ambiental.
2. Apoio à manutenção das infraestruturas turísticas.
 - 2.1. Monitorização dos trilhos homologados percorridos pela empresa (Informar periodicamente e sempre que necessário do estado do trilho e tarefas de manutenção necessárias) – Definir os trilhos.
 - 2.2. Apoio à instalação/manutenção de infraestruturas turísticas.
3. Ações de fomento da informação existente sobre a área protegida e a sua divulgação.
 - 3.1. Produção de material de divulgação sobre a Flora e/ou Fauna da Área Protegida.
4. Ações de sensibilização para a população sobre a importância da conservação da natureza ou a sustentabilidade.
 - 4.1. Realização de uma atividade anual de sensibilização na comunidade local sobre a importância da conservação da Área Protegida.
 - 4.2. Produção de materiais educativos sobre a Área Protegida/Flora/Fauna/Turismo Sustentável.
 - 4.3. Apoio na realização de pelo menos uma atividade anual de sensibilização na área do Parque Natural de Ilha de São Miguel que abrange os concelhos de Nordeste e Povoação.
5. Ações de redução do consumo de água da empresa.
 - 5.1. Redução do consumo de água da empresa/exploração em 10%
6. Ações de redução da produção de resíduos da empresa.
 - 6.1. Redução da produção de resíduos da empresa – Definir o tipo de resíduos e a percentagem de redução
 - 6.2. Tratamento adequado de todo tipo de resíduos (Guias).
7. Ações de redução do consumo energético da empresa.
 - 7.1. Mudança de todas as lâmpadas usadas no estabelecimento por lâmpadas de baixo consumo.
 - 7.2. Redução do consumo energético do estabelecimento em 10%

Caso a empresa não consiga cumprir com as boas práticas propostas no período de tempo estabelecido, a utilização da Marca Priolo será retirada até a empresa cumprir com a ação proposta.

Cada um destes grupos apresentará ações concretas que serão decididas na reunião do grupo de trabalho alargado que inclui todas as instituições apoiantes da Marca Priolo.

ANEXOS

A – Descrição da Marca Priolo

MARCA PRIOLO

8

Logótipo:



Imagem da Marca:



Slogan: “O Priolo agradece”

Atividades que podem utilizar a Marca Priolo:

- Artesanato.
- Produtos agrícolas ou derivados deles.
- Empresas de Turismo Rural ou Turismo Ativo.
- Entidades públicas.

Objetivos da Marca Priolo:

A Marca Priolo poderá ser utilizada por empresas ou pessoas particulares que realizem atividades de artesanato, produção agrícola e turismo rural ou ativo de acordo com critérios de sustentabilidade recolhidos no regulamento da Marca Priolo, que será realizado de forma participada com aquelas empresas interessadas em aderir à Marca Priolo na sua primeira fase de implantação.

B – Formulário de pedido de adesão à Marca Priolo

Empresa:
_____ -
Morada:
Nº contribuinte:
Registo legal:
Site:

9

Responsável pela empresa
Nome:
B.I:
E-mail:
Telefone:
Compromisso:

Tipologia da empresa:

- Restauração
- Alojamento
- Turismo Ativo
- Artesanato
- Produtos agrícolas e derivados

Atividades a incluir na Marca Priolo:

- 1.
- 2.
- 3.
- ...

Boas práticas a ser incorporadas nos próximos três anos – (Defina concretamente as ações que irá a desenvolver e os resultados a produzir e os prazos previstos para as mesmas)

- Ação 1.
- Ação 2.
- Ação 3.

